



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal de nº 46/2001 de 26/12/2001:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **VARDELEI BARBOSA BATISTA DA SILVA**, Matrícula de 16730-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 6.531.487-8-PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 1.775,26 (Um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) a contar de 01 de Setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR